



Prefeitura Municipal da Serra



LEI Nº 1106/87

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO usando de suas atribuições legais, faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a denominar-se Rua ALCYR FREIRE CASTELLO, a atual Rua Domingos Martins, na sede deste Município.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA, 18 de junho de 1987.

João Baptista da Motta
JOÃO BAPTISTA DA MOTTA
Prefeito Municipal

CUSTAS Cr\$ 382,21

DEPARTAMENTO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS
Serra - Comarca da Capital
1ª Zona - Sede, Calç. N. Almeida e Queimados
Elisabeth Bergami Rocha - Escrivão Judiciário

REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
nº 2.150 PROTOCOLO nº AI
Fls. 120

Apresentado no dia 11 de maio de 1987
Livre B- 7 n.º 1056 de ordem
Livre C- n.º de ordem

Elisabeth Bergami Rocha
Escrivã Judicial e Escrivã Substituta

